

12.09.83

APOSENTANDO, a pedido, nos termos do artigo 222, inciso III, da Lei 10.261/68, JANE SEGAL, matr. 3.579, RG 796.933, no cargo de Médico Assistente, Padrão 22-E-III da Escala de Vencimentos 7 do - SQC II do QCE, lotado na Equipe Médica III do Serviço de Moléstias Transmissíveis da Divisão de Clínica de Moléstias Infecciosas e Pa-

rasitárias das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto Central, fazendo jus pela LC 324/83 aos proventos mensais correspondentes ao - Padrão de seu cargo, acrescido da vantagem referente a Sexta Parte, na forma estabelecida pelo artigo 178 da LC 180/78. Efetivado após 10.6.39. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Proc. 8299/63-1.

SECRETARIAS DE ESTADO

Governo para Assuntos Políticos

Secretário

Marco Antonio Castello Branco de Oliveira

GABINETE DO SECRETÁRIO

Apostila do Secretário de 13-9-83

Apostilando a Resolução de 18, publicada no Diário Oficial de 18-5-83, para declarar que a gratificação de representação arbitrada ao Sr. MARCOS MILKARD DE MIRANDA RG-5.215.196 é a partir de 20-4-1983.

Portaria do Chefe do EGESP de 9-9-83

Concedendo, nos termos do artigo 202, da Lei 10.261-68, a MARIA APARECIDA DE JESUS FRANCO, RG-251.796, Servente, padrão 4-C, da EV-1, T-1, efetiva, do SQC-III-OSGAP, 02 (dois) anos de licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares.

Economia e Planejamento

Secretário

José Serro

GABINETE DO SECRETÁRIO

SERVIÇO DE ORÇAMENTO, PREVIDÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

Apostila da Diretora de 9-9-1983:

Na Portaria de 8, DO de 9.7.81, de aposentadoria, de Aldo Pizarro, RG 912.009, Agente do Serviço Civil, Nível V, do QSEP-SQC-III, para declarar que o interessado aposentou-se com os proventos mensais correspondente ao padrão 25-E-4-I, da LC 247-81, e mais a sexta parte de seus vencimentos, nos termos do art. 130, da Lei 10.261-68, ficando sem efeito a apostila de 3, DO de 4.5.1982.

Retificações dos 00.00. de 2 e 3.9.1983:

Na parte referente às apostilas da Diretora do SCFEP, de 1.9.83, leia-se: ESTADÍSTICO-SQC-III... Gaiomar Nunes de Carvalho, RG 2.446.877 - "20-B"...

Na parte referente às Portarias da Diretora do DA, de 2.9.83, leia-se: Síndico Leopoldino Euzébio... no dia 29.8.83.

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Termo de Aditamento ao Contrato de Trabalho celebrado em 02/05/87, entre o Governo do Estado de São Paulo - Secretaria de Economia e Planejamento e o Senhor Pedro Tucocori R.G. nº 2.489.444, Economista.

CLÁUSULA I - Pelo presente instrumento particular, de um lado o GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, neste ato denominado simplesmente EMPREGADOR, através da Secretaria de Economia e Planejamento, representada pelo Senhor Diretor de Administração, da Coordenadoria de Planejamento e Avaliação da Secretaria de Economia e Planejamento, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do artigo 140, do Decreto 13.413, de 13/03/79, e de outro lado o Senhor PEDRO TUCOCORI, Economista, padrão "11-A" do QSEP-SQC-II, resolve de comum acordo, e tendo em vista a exoneração do empregado em 28/03/83, D.O. de 29/03/83, no cargo que ocupava em comissão, restabelecer o vínculo empregatício que mantinha com esta Secretaria, sob pretexto temporário naquela época e que fica restabelecido com o retorno do interessado ao exercício daquela função aos 29/03/83.

COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Portaria do Coordenador, de 13-9-83

APOSENTANDO, a pedido, nos termos dos arts. 222-III, 226-I, 1, da Lei 10.261/68 e 78 da LC 180/78, com a nova redação dada pelo art. 40, da LC 247/81, José Bissaco, RG. 3.457.308, Economista Chefe, do SQC-II-QSEP, padrão 32-E-3-I, visto conter mais de 35 anos de serviço, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 3782, retificada pela Divisão de Contagem de Tempo de Serviço, da CR-E, em 24.2.82, fazendo jus aos proventos mensais referentes ao valor do padrão de seu cargo, da Tab. I, de Esc. de Venc. 3, da LC 247/81, alterada pela LC 323/83 e mais a sexta parte de seus vencimentos, nos termos do art. 130 da Lei 10.261/68, correspondente a 1/6 do valor do padrão conforme dispõe o art. 178, inciso I, das Disp. Gerais e Finais da LC 180/78, com a nova redação dada pelo inciso IX, do art. 10, da LC 209/79, conforme consta do processo SEP-CT 22/71. Efetivo do após 10.6.1939.

Justiça

Secretário

José Carlos Dias

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES - de 13-9-83

EXONERANDO:

a contar de 24.6.83, Oniel Rocha Coelho Filho, RG. 6.489.543, do encargo de responder, interinamente, pelo

expediente do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Biritiba Mirim, município de igual nome, da comarca de Moji das Cruzes.

a pedido, e a contar de 17.8.83, Henrique Dyna Filho RG.4.542.002, do encargo de responder, interinamente, pelo expediente do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Paulistânia, município e comarca de Agudos.

nos termos do ar

tigo 58, inciso I, § 1º, nº 1, da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978, EXONERA, a pedido, o bel. EURÍPEDES CARVALHO PIMENTA - R.G. nº 2.618.431 - do cargo de Chefe de Gabinete, em comissão, do SQC-I-QSJ, padrão 13-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, classificado em seu Gabinete.

DESIGNANDO:

nos termos do disposto no art. 57, § 2º, item 1, do Decreto-Lei 159/69,

Francisco Aranha Filho, RG.6.960.507, Escrevente habilitado e Oficial Maior do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da comarca de Agudos, para responder, interinamente, pelo expediente do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Paulistânia, município daquela comarca, a contar de 17.8.83, e até o seu provimento definitivo.

NOMINANDO:

nos termos do disposto no art. 57, § 1º, do Decreto-Lei nº 159/69,

a portaria de 24.6.83, do Juiz de Direito da 1ª Vara Civil da comarca de Moji das Cruzes, que designou Augusto Rocha Coelho, Escrevente habilitado e Oficial Maior em substituição do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Biritiba Mirim, município de igual nome daquela comarca, para responder, interinamente, pelo expediente de serventia, até o seu provimento definitivo.

a portaria de 13.7.83, do Juiz de Direito da 2ª Vara Civil da comarca de Araraquara, que designou Carlos Alberto Borgatti, Escrevente habilitado e Oficial Maior do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Araraquara, para responder, interinamente, pelo expediente de serventia, até o seu provimento definitivo.

a portaria de 11.8.83, do Juiz de Direito da comarca de Palmeira D'Oeste, que designou Ilda Garutti Oliver, Escrevente habilitado e Oficial Maior substituído do 1º Ofício de Justiça e Anexos daquela comarca, para responder, interinamente, pelo expediente de serventia, enquanto perdurar a aposentadoria por invalidez do Escrivão Interino, ou até o seu provimento definitivo.

a portaria de 30.8.83, do Juiz de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos da comarca de Capital, que designou José Roberto Pacheco França, Escrevente habilitado e Oficial Maior do 5º Cartório de Notas daquela comarca, para responder, interinamente, pelo expediente de serventia, até o seu provimento definitivo.

DETALHANDO CESSAÇÃO:

a partir de 7.9.83, os efeitos da resolução de 10.8.82, publicada no D.O. do dia imediato, que arbitrou, a título de "Representação de Gabinete", a Sérgio de Oliveira - RG. 9.617.468 - ocupante de função-atividade de Apontador, do SQC-II-QSJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, e gratificação mensal correspondente a 4,73% do valor do padrão 1-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4.

os efeitos da resolução de 11 de maio de 1983, publicada no "Diário Oficial" do dia imediato, que arbitrou, a título de "Representação de Gabinete", ao bel. JOSÉ ROBERTO ANTONINI - R.G. nº 2.211.025 - 1º Promotor de Justiça Curador Geral de Campinas (3ª entrância), da Parte Permanente do Quadro do Ministério Público, e exercendo a função de Assistente Técnico, a gratificação mensal correspondente a 35% do valor do padrão 1-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4.

os efeitos da resolução de 21 de março de 1983, publicada no "Diário Oficial" do dia imediato, que arbitrou, a título de "Representação de Gabinete", ao bel. EURÍPEDES CARVALHO PIMENTA - R.G. nº 2.618.431 - Chefe de Gabinete, padrão 13-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, em comissão, do SQC-I-QSJ, lotado em seu Gabinete, a gratificação mensal correspondente a 1 (uma) vez o valor do padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4.

CREDENCIANDO:

de conformidade com os arts. 30 e 60, do Decreto 52.448/70 (redações alteradas pelos Decretos 978/73 e 12.103/78) como estagiários os estudantes de direito,

Melson Chiffa - RG. 9.520.043 - para exercer, na Procuradoria Geral do Estado, atividades compatíveis com seus co-

nhecimentos acadêmicos, nos termos do Provimento 25/66, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, assinante e "pro-labore" mensal correspondente ao valor do padrão 20-A, da Tabela III, correndo a despesa, no atual exercício, à conta do Código Local 17.03.01, do orçamento vigente.

Marcia Silva Aparecida dos Santos - RG. 12.630.080 - para exercer, na Procuradoria Geral do Estado, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos do Provimento 25/66, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, mediante o "pro-labore" mensal correspondente ao valor do padrão 20-A, da Tabela III, correndo a despesa, no atual exercício, à conta do Código Local 17.03.01, do orçamento vigente.

Rosete Francisca Rasmussen Naveira - RG. 3.840.651, para exercer, na Procuradoria Geral do Estado, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos do Provimento 25/66, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, mediante o "pro-labore" mensal correspondente ao valor do padrão 20-A, da Tabela III, correndo a despesa, no atual exercício, à conta do Código Local 17.03.01, do orçamento vigente.

Marcia Mariada - RG. 13.261.166 - para exercer, na Procuradoria Geral do Estado, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos do Provimento 25/66, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, mediante o "pro-labore" mensal correspondente ao valor do padrão 20-A, da Tabela III, correndo a despesa, no atual exercício, à conta do Código Local 17.03.01, do orçamento vigente.

ANULANDO:

à vista do que consta do processo SJ-207.401/83, a resolução de 10.07.83, publicada no "D.O." do dia imediato, que declarou sem efeito o provimento de Rivaldo Praxedis Barão, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Padre Móbrega, município e comarca de Parilisa (levado a efeito por Decreto de 6, publicado a 7.5.83).

à vista do que consta do processo SJ-207.511/83, a resolução de 10.07.83, publicada no "D.O." do dia imediato, que declarou sem efeito o provimento de Divinir da Silva Assunção, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, com os Anexos do Distribuidor, Contador e Partidor da comarca de Angatuba (levado a efeito por Decreto de 6, publicado a 7.5.83).

DISPENSANDO:

da função de Assistente Técnico de seu Gabinete, o bel. JOSÉ ROBERTO ANTONINI - R.G. nº 2.211.025 - 1º Promotor de Justiça Curador Geral de Campinas (3ª entrância), da Parte Permanente do Quadro do Ministério Público.

ARBITRANDO:

nos termos do artigo 135, item III, da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1966, combinado com o artigo 396, inciso I, do Decreto nº 42.850, de 30 de dezembro de 1963 (alterado pelo Decreto nº 17.022, de 19 de maio de 1981),

a título de "Representação de Gabinete", ao bel. JOSÉ ROBERTO ANTONINI - R.G. 2.211.025 - Chefe de Gabinete, padrão 13-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, em comissão, do SQC-I-QSJ, lotado em seu Gabinete, a gratificação mensal correspondente a 1 (uma) vez o valor do padrão 11-A, da Tabela I, da Escala de Vencimentos 4, devendo a despesa correr por conta do Código nº 17.01, do orçamento vigente.

Apostilas do Secretário - de 13.9.83

DECLARANDO:

no título de Alberto Joaquim de Campos - RG.1.106.149, que decisão judicial transitada em julgado reconheceu que o interessado, à data do seu falecimento ocorrido em 16.10.74, já havia completado o 64 quinquênio para fins de percepção de adicional

na resolução em nome de Julio Guerreiro Neto - RG. 4.662.897, que a promoção do interessado, no cargo de Guardador de Presidência, se deu na referência "14", e não como constou.

na resolução em nome de José Benedito de Silva - RG. 5.089.942, que a promoção do interessado, no cargo de Guardador de Presidência, se deu na referência "15", e não como constou.

na resolução em nome de Evandro Mendes Carneiro de Campos - RG.1.770.465, que a promoção do interessado, no cargo de Guardador de Presidência, se deu na referência "17", e não como constou.

na resolução em nome de José Benedito Romeiro Neto - RG. 5.073.233, que a promoção do interessado, no cargo de Guardador de Presidência, se deu na referência "16", e não como constou.

no título do bel. Eurípedes Carvalho Pimenta - RG. 2.618.431, que, nos termos do art. 119 da L.C. 180/78, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na seguinte conformidade:

I- L.C. 180/78: padrão 62-E, a partir de 30.06.80; II- L.C. 247/81: Tabela I, da Escala de Vencimentos 4 - padrão 12-E, a partir de 10.03.81; padrão 13-E, a partir de 10.10.81 (Escala Funcional); padrão 14-E, a partir de 08.02.83 (Adicional); e não como constou da apostila de 11, publicada no D.O. de 12.3.83.

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

Fundado em 1891

Diretor Responsável

AUDALIO FERREIRA DANTAS

O Diário Oficial do Estado de São Paulo iniciou sua publicação em 1º de janeiro de 1891

REDACÇÃO - Rua João Antônio de Oliveira, 192 - CEP 03103 - São Paulo
Telefones 93-0424 e 291-3344 (ramal 242) - Telex 011-34557

Recebimento de originais de secretarias até 19 horas

PUBLICIDADE

CENTRO - Galeria Prestes Maia - Tel. 37.280 e 37.305 - Das 8.30h às 17 horas
JANTA COMERCIAL - R. Maria Antônia, 294 - Tel. 256.7232 - Das 8h às 16h
MOCCA - Rua de Mooca, 1921 - Tel. 251.3344 (PARX) - Das 8.30h às 17 horas

ASSINATURAS

Relações e Particulares

Entrega Doméstica	C\$ 10.400,00	Entrega Postal	C\$ 10.100,00
Assinatura (Anual)	C\$ 19.200,00	Assinatura (Anual)	C\$ 5.500,00
D.R.	C\$ 29.300,00	D.R.	C\$ 15.600,00
Total	C\$ 58.900,00	Total	C\$ 21.100,00

Funcionários Públicos Estaduais

Entrega Doméstica	C\$ 8.000,00	Entrega Postal	C\$ 8.200,00
Assinatura (Anual)	C\$ 19.200,00	Assinatura (Anual)	C\$ 5.500,00
D.R.	C\$ 27.370,00	D.R.	C\$ 13.500,00
Total	C\$ 54.570,00	Total	C\$ 27.200,00

VENDA AVULSA

Fornecimento de C\$ 15,00 - Entrega imediato C\$ 20,00



IMPRESA OFICIAL
DO ESTADO S.A. IMESP

Diretor Superintendente

AUDALIO FERREIRA DANTAS

Diretoria

Administrativa e Financeira Jairo Cândido

Comercial Gilberto Azevedo Chaves

Jornal Elías Miguel Raide

Antes Gráficas Carlos Eduardo Leite Perrone

SOCIEDADE ADMINISTRATIVA - Rua de Mooca, 1921 - CEP 03103 - São Paulo
Telefones 291-3344 (PARX) - Telex 011-34557